

Automóvel é de passeio, mas presta serviço de risco

No Brasil desde 2014, a empresa norte-americana Uber vem causando polêmica ao oferecer, por meio de aplicativo para celular, o serviço conhecido como “carona remunerada”, com atendimento superior e valor mais competitivo que o táxi tradicional, segundo usuários, mas livre da regulação à qual os taxistas estão submetidos. A polêmica, entretanto, vai além da legalidade, como aponta o novo artigo do portal Tudo Sobre Seguros, “Carona remunerada”.

“A placa de um carro do Uber não é vermelha, como a dos carros de praça. Isso jogaria o seguro desses veículos na categoria ‘particular’. Por outro lado, do ponto de vista prático, trata-se de um carro de praça, ou aluguel, cujo risco é substancialmente maior que o de um carro de passeio”, avalia Bruno Kelly, sócio da Correcta Corretora de Seguros, em entrevista exclusiva para o Tudo Sobre Seguros.

As dificuldades de corretores e de seguradoras ao cotar e subscrever o risco, respectivamente, as exigências do Uber a motoristas cadastrados com relação a seguros, e as decisões da Justiça nas duas principais capitais do País a respeito da atuação da empresa também são temas tratados pelo artigo, que pode ser lido no www.tudosobreseguros.org.br.

Fonte: [Boletim Acontece](#), em 27.05.2016.